

LEI ORDINÁRIA N.º 1.863 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**“Denomina espaço público —
Espaço Motorista Paulo César”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Fica denominado o espaço público que será instalada a Base do SAMU no nosso município como “Espaço Motorista Paulo César”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 09 de abril de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
09 / 04 / 2025
PAÇO MUNICIPAL.
Paranhos
RESPONSÁVEL